

Nerópolis/GO, 20 de janeiro de 2017.

Decreto nº. 100/2017

**“DISPÕE SOBRE INCENTIVO
ADICIONAL AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.640, de 22 de novembro de 2011 e pela Lei Federal 12.994/14, de 03 de junho de 2003 e Portaria nº. 314/14, de 28 de fevereiro de 2014, emitidas pelo Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$ 1.038,14 (Hum Mil e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos), a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde a título de incentivo adicional.

§ 1º - O montante do repasse será vinculado ao valor transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, calculado com base no número de Agentes Comunitários.

§ 2º - O incentivo disposto por este Decreto não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º- O incentivo será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados:

Adriane Rodrigues da Silva;	Andrea Maria Marques;
Aileia Oliveira da Silva;	Andreia Nunes Cardoso;
Alessandra Alves de Souza;	Anna Paula Vieira da Silva Godoi;
Alessandra Aureliana da Silva;	Aparecida Rodrigues de Lacerda;
Ana Aparecida Gomes da Silva;	Carla Cristina da Silva Bastos;

Célia Santos Costa;
Cleuber Moreira da Silva;
Divina Viviane de Mesquita;
Elizabete de Aguiar do Prado;
Elizangela Patrício Rodrigues;
Elizângela Rosa da Conceição;
Elni Silva Carneiro;
Fernanda Farias de Alecrim;
Francisca Varela da Silva;
Helenice Barbosa Borges;
Ivanice Moraes de Almeida;
Ivonildes Rodrigues Ribeiro;
Jaiziam Gomes Pereira;
Joseane Barbosa Gomes;
Kenia de Souza Duvirgens;
Marcia Caetano da Silva;
Maria Adriana dos Santos;
Maria da Glória de Aguiar;
Maria Perpetua de Lima Dias;
Marineide Delmiro de Oliveira;
Marley Vicente de Paula Oliveira;
Milane Rose da Silva Gonçalves;
Nubia Selecian Ramos;
Oziva Cardoso Afonso Monteiro;
Raniely Cristina Martins Ramos;
Rodrigo Antônio Vieira da Silva;
Rosalina Alves Fidelis;
Rosenir Rosa da Silva Soares;
Sandra Rezende Paim;
Sonia Aparecida Moreira
Suely Barbosa Dias;
Suzana Maria Aguiar da Silva.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017, com efeitos somente para janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal